DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GARIBALDI ALVES FILHO, GOVERNADOR

ANO 62 | NATAL, 19 DE MAIO DE 1995 - SEXTA-FEIRA | NÚMERO: 8.519

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.775 **de** 18 **de** maio **de 1995**

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CORAÇÃO ALVINEGRO - TORCIDA ORGANIZADA, com sede e foro na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Potengi, em Natal, 18 de maio de 1995, 107º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Targino Pereira da Costa Neto

DECRETO Nº 12.623 **DE** 18 **DE** maio **DE 1995**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.299.283,55 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no artigo 6º, I, "b", da Lei nº 6.754, de 28 de dezembro de 1994, combinado com o Capítulo II do Decreto nº 12.460, de 13 de janeiro de 1995, bem como aprovação "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento do Estado, tomada em 18 de maio de 1995, nos processos nºs 3420/95-SSAP e 275/95-SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R$ 2.299.283,55 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de incorporação parcial do excesso de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e Comunicação (ICMS), realizado e previsto neste exercício, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso II e de acordo com o demonstrativo da receita anexo aos processos acima mencionados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Potengi, em Natal, 18 de maio de 1995, 107º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Abelírio Vasconcelos da Rocha

ANEXO DO DECRETO Nº 12.623DE 18 DE MAIO DE 1995
ANEXO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	NATUREZA	VALOR
19.101 07.40.183 1.487	Programação Específica do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social	10	100	3412.41	1.400.000,00
	Sub-total				1.400.000,00
19.301 07.40.183 1.342	Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo do Nordeste PRODETUR	10	100	3490.35	1.400.000,00
	Sub-total				1.400.000,00
24.200 13.75.428 2.842	Atividades a Cargo da Fundação Hospitalar Monsenhor Walfredo Gurgel	20	100	3411.41	899.283,55
	Sub-total				899.283,55
24.201 13.75.428 2.627	Manutenção dos Hospitais Administrados pela Fundação Hospitalar Monsenhor Walfredo Gurgel	20	100	3490.92	899.283,55
	Sub-total				899.283,55
	T O T A L				2.299.283,55

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar JANILZA FERREIRA DE ARAÚJO, P.6.E, Matrícula nº 29.700-3, do Cargo em Comissão, Símbolo VDE-IV, de Vice-Diretor da Escola Estadual Barão de Mipibu, em São José de Mipibu.

Palácio Potengi, em NATAL/RN, 15 de maio de 1995, 107º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
João Faustino Ferreira Neto

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA para o Cargo em Comissão, Símbolo VDE-IV, de Vice-Diretor da Escola Estadual Barão de Mipibu, em São José de Mipibu.

Palácio Potengi, em NATAL/RN, 15 de maio de 1995, 107º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
João Faustino Ferreira Neto

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear PASQUALINO GOMES TEIXEIRA NETO para o Cargo em Comissão, Símbolo VDE-V, de Vice-Diretor da Escola Estadual Professor João Bernardo - Ensino de 1º Grau, em Várzea/RN.

Palácio Potengi, em NATAL/RN, 15 de maio de 1995, 107º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
João Faustino Ferreira Neto